



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES  
ESPIRITO SANTO

**OF/DLCC Nº 221/2020**

Linhares-ES, 22 de dezembro de 2020

Prezado(s) Senhor(es),

Considerando as alegações do representante da empresa **UP BRASIL ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA** registrada no chat de mensagens do sistema Licitações-e do Banco do Brasil, sob o ID 849024, para a Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de administração, gerenciamento e fornecimento de auxílio alimentação, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, para o quantitativo total estimado de **8.000 (oito mil) servidores** ativos do Município de Linhares/ES, compreendendo efetivos, comissionados e contratados, distribuídos de acordo com o quantitativo estimado para cada Unidade Gestora, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, referente ao Pregão Eletrônico nº 040/2020, declarando que o "Atestado de Capacidade Técnica" da Prefeitura Municipal de Balneário de Comburuiú, apresentado pela empresa CONVÊNIOS CARD ADMINISTRADORA E EDITORA LTDA – ME, por serem de períodos pequenos e não mencionarem as quantidades de cartões.

Por tal razão, com base no art. 43 § 3º da Lei 8.666/1993, requiro que seja enviada documentação que comprove a contratação do objeto do Pregão Eletrônico quanto ao "Atestado de Capacidade Técnica" apresentado, no prazo de 24 horas.

Atenciosamente,

  
**Gesiani Araújo Pereira**  
**Pregoeira Oficial da PML/ES**

**Empresa CONVÊNIOS CARD ADMINISTRADORA E EDITORA LTDA – ME**  
**Rua General Osório n.º 569 – Centro – Pirassununga – São Paulo – CEP**  
**13.630-020**  
**Email licitacao02@convenioscard.com.br**